



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 305/23, de 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Rodrigo Silva da Costa, matrícula Siape nº 2229399, com a finalidade de participar de reunião com a Secretaria de Saúde do Estado do RN – SESAP/RN e o Gabinete do Governo para apresentar o projeto "Hospitais de Território", desenvolvido no curso de Medicina da Ufersa, que tem como objetivo buscar parceria institucional com o Estado do RN, em Natal/RN, no dia 29 de março de 2023, sem ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA